



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PMRNS N.º 10/2019

ERRATA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a errata ao EDITAL N.º 01 do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2019.

1. No Item 8. **DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL**, referente ao item 8.12.,

onde se lê Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da Avaliação 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do **comprovante de inscrição e documento de identidade**; caso contrário, não poderão efetuar a referida avaliação;

leia-se É recomendado que os candidatos convocados para esta fase compareçam no local indicado para realização da Avaliação 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com intuito de evitar atrasos, munidos do **comprovante de inscrição e documento de identidade**, sem os referidos documentos o candidato não poderá efetuar a Avaliação, sendo automaticamente desclassificado. O candidato que comparecer no local indicado após o horário fixado para início da Avaliação não poderá assinar a lista de presença nem tampouco realizar a Avaliação, sendo automaticamente desclassificado.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Dezembro de 2019.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 10/2019

ERRATA – EDITAL N.º 01/2019

Thiago Florio Longui

THIAGO FLORIO LONGUI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, n.º 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366